GOVERNOS LULA: TRANSFERÊNCIA DE RENDA E INCENTIVO AO EMPREGO

LULA GOVERNMENTS: INCOME TRANSFER AND EMPLOYMENT INCENTIVE

Brenda Rita Andrade Correia[1]

Giovanna Bertellotti da Silva[1]

Guilherme de Lima Salcedo Moreira Pinto[1]

Heitor Carvalho Cauchioli[1]

Resumo: Os governos Lula (2003 – 2010) representaram um marco histórico no processo econômico brasileiro. Neste período, o Brasil obteve uma redução das desigualdades sociais e regionais, aumento dos salários, criação de políticas sociais, diminuição da taxa de desemprego e melhoria das contas públicas e externas, sem ocasionar o desequilíbrio da taxa de inflação. O intuito desse artigo é analisar a correlação entre o aumento das políticas de transferência de renda e de políticas para a estimulação de empregos, ou seja, políticas de cunho social, e demonstrar se essas medidas tiveram algum êxito em relação a capacidade de manter o poder de compra das famílias e melhorar as condições de vida das famílias presentes abaixo da linha da pobreza e da pobreza extrema, avaliando de que forma isso impacta a economia brasileira à época.

Palavras-chave: Governos Lula; Transferência de renda; Incentivo ao emprego.

Abstract: The Lula governments (2003-2010) built a historic landmark in terms of economic growth. During this period, Brazil achieved a reduction in social and regional inequalities, increased wages, the creation of social policies, a reduction in the unemployment rate, and an improvement in public and external accounts without causing impacting oscillations in the inflation rate. The purpose of this article is to analyze the correlation between the increase in income transfer policies and policies to stimulate employment, that is, policies of a social

[1] Acadêmicos do curso de Ciências Econômicas da Universidade São Judas Tadeu da rede Ânima Educação.

E-mail: brenda_candrade@hotmail.com; giovannabrtl@gmail.com; heitorcauchioli@hotmail.com; e guilsmp@hotmail.com. Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade São Judas Tadeu da rede Ânima Educação, 2021. Orientador: Prof. Paulo Vitor Sanches Lira, Dr. em Economia Política Internacional.

nature, and to demonstrate whether these measures had any success concerning the ability to maintain power purchase of families and improve the living conditions of families below the poverty and extreme poverty line, evaluating how this impacted the Brazilian economy at the time.

Keyword: Lula governments; Income transfer; Employment Incentive.

1. INTRODUÇÃO

A economia política durante os governos do presidente Luiz Inácio "Lula" da Silva (2003-2006 e 2007-2010) consistiu na organização da geração, acumulação e distribuição de riquezas do Brasil. A partir destes pontos foi preciso traçar um rumo para que esses objetivos fossem atendidos da melhor maneira possível a fim de reduzir ao máximo os impactos negativos e definir quais as medidas para minimizá-los.

O segundo governo Lula contou com políticas para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil voltadas para a estimulação do consumo. Em principal o consumo via crédito e investimentos públicos, para auxiliar na ampliação da renda das famílias - principalmente nas de rendas mais precárias. Também foram utilizadas medidas anticíclicas do governo para fazer frente à crise financeira de 2008, programas de aumento do salário mínimo e transferência de renda, dentre outras políticas de atuação estatal (TEIXEIRA, 2012).

Durante esse período, o governo atuou fortemente a fim de estimular a economia brasileira através do aumento de gastos e expansão de crédito. No decorrer dos capítulos, analisaremos cada uma das políticas destacadas acima para entendermos se a escolha dessa atuação político-econômica realmente serviu para responder as premissas citadas acima, ou se a abordagem escolhida seguiu um outro rumo.

2. ECONOMIA POLÍTICA

Economia política é a parte das ciências econômicas que tem como objetivo de estudo a geração e acumulação de riqueza, bem como a distribuição da mesma. No projeto de pesquisa em questão daremos enfoque na distribuição, em especial na distribuição funcional da renda, que tem como primordial função demonstrar o quão desigual é uma economia, ou seja, analisar

a discrepância na relação entre trabalhadores e capitalistas e demonstrar os impactos da mesma e quais caminhos traçar para conduzir a sua redução a fim de um maior desenvolvimento econômico. (FILGUEIRAS, 2007, p. 209)

Em economia política é muito colocado em pauta a questão da distribuição de renda, portanto, não poderia ficar sem ser ressaltado. A questão sempre entra em tópicos referentes a se o incentivo a distribuição deveria partir do governo ou se a própria economia de mercado já garantiria essa distribuição com o crescimento da economia. Assim, por diversos estudos e pesquisas já realizadas, se demonstra que nem sempre o crescimento econômico foi acompanhado por um aumento da renda. Quando o crescimento econômico se deu concomitantemente a redução da desigualdade, esta, por sua vez, foi inexpressiva. Geralmente, o que ocorre é o aumento da desigualdade, como mencionado por Tavares e Belluzzo (2002, p.173):

> "[u]m padrão de crescimento sustentado que pretenda distribuir renda e promover o bem-estar social não pode deixar de ter como eixo a expansão da capacidade de produção de bens públicos de uso universal e de bens básicos de consumo popular. A produção de bens e serviços e a distribuição de renda são duas faces de um mesmo processo de desenvolvimento numa sociedade mercantil. Sem uma política de produção e emprego condizente com o bem-estar social não é possível fazer distribuição de renda de forma duradoura. Distribuir renda não significa, portanto, um ataque focalizado à pobreza, com políticas do tipo das recomendadas pelo Banco Mundial: políticas pobres para os pobres."

Com isso, o incentivo do uso de políticas econômicas para a transferência de renda para ampliar a renda das classes mais precárias possuem um resultado muito impactante no agregado monetário de consumo. Dessa forma, com a intensificação do consumo ou aumento da demanda agregada se geraria um aumento na renda que por sua vez necessitaria de uma maior produção, levando a um maior investimento público e privado e, consequentemente, uma redução do índice de desemprego já que as empresas demandariam mais mão de obra e capital para atender a nova demanda que até então estava reprimida por falta de subsídios. (KEYNES, 1973, p.33).

Contudo, devido a uma política econômica favorável a expansão do consumo, se propiciaria um efeito em cadeia que levaria a máquina econômica a girar ainda mais. Sendo assim, as políticas públicas em prol da redução da desigualdade fazem com que a parte da população com uma baixa renda consiga consumir bens e serviços, além daqueles essenciais para a sua subsistência e desencadear todo o processo citado acima. (MEDEIROS, 2002)

3. A TRANSIÇÃO ENTRE O PRIMEIRO E O SEGUNDO GOVERNO LULA

O Brasil governado por Lula durante oito anos fora, de fato, diferente do que o então Presidente almejava em suas campanhas e discursos à frente de sindicatos e dentro do Partido dos Trabalhadores (PT). Seus discursos e apoio às lutas da classe trabalhadora demorou a serem minimamente realizados quando em frente ao principal cargo da república. Em seu primeiro mandato entre 2003-2006, Lula entregou um governo bastante alinhado ao de seu antecessor, o Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002), mantendo acordos com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e uma boa conciliação com o empresariado. Aprovou reformas como a Reforma Judiciária e a Reforma da Previdência, teve Antonio Palocci como ministro da Fazenda justamente para conseguir uma maior proximidade e conquista da confiança dos empresários, e colocou como presidente do Banco Central do Brasil o banqueiro Henrique Meirelles. De modo geral, percebe-se que o primeiro mandato do presidente Lula teve um caráter liberal, medidas fiscais para controle da inflação, e não houve tanto investimento nacional para programas sociais e de desenvolvimento (BARBOSA, 2012).

O segundo mandato presidencial de Lula (2007-2010) se mostra como um contraste de seu primeiro mandato. Apesar de ainda manter muitas similaridades, seu segundo mandato traz para o país mudanças estruturais na sociedade e um caráter mais progressista e desenvolvimentista para seu governo. Agora com um novo Ministro da Fazenda, Guido Mantega. Logo no início de sua segunda gestão, em janeiro de 2007, foi anunciado o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que moldou a forma do que veio a ser os quatro anos seguintes desse governo. Houve um claro aumento no investimento público, estímulo ao crédito e financiamento, investimento em infraestrutura, entre outros projetos que colocaram o estado como um promotor do desenvolvimento, algo que, como vimos, ficou de fora do escopo do governo nos quatro primeiros anos de mandato (LUNA E KLEIN, 2016).

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) teve um papel essencial para o funcionamento do PAC. Através do BNDES, foi financiado infraestrutura de setores públicos e privados a fim da aceleração de sua capacidade produtiva e competitiva, visando a inserção no mercado internacional. Além disso, o financiamento de empresas aumentou a competitividade interna no setor do agronegócio, muito influenciada pela alta demanda de commodities por parte da China, maior parceiro comercial do Brasil (LUNA E KLEIN, 2016).

A atuação do estado em programas sociais teve um impacto inegável na sociedade, principalmente na expansão do Bolsa Família, que acabou beneficiando mais pessoas e tirando famílias da extrema pobreza. O Programa Minha Casa Minha Vida, iniciado em 2009, com o objetivo de subsidiar a compra de imóveis para famílias de menor renda, também exigiu uma forte presença do setor público em sua consolidação, assim como exige até hoje. E o aumento do salário mínimo baseado no Produto Interno Bruto (PIB) e no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) que garantiu maior poder de compra aos trabalhadores e aos beneficiários da previdência social (LUNA E KLEIN, 2016).

Ainda que seus oito anos de gestão não foram completamente alinhados com uma política mais progressista, com maior implemento dinâmico na economia e investimentos para uma mudança estrutural mais consistente a longo prazo. É facilmente visível os resultados gerados à sociedade por meio dos programas sociais implementados, principalmente, em seu segundo mandato.

4. O SEGUNDO GOVERNO LULA

4.1. BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família foi uma política de transferência de renda com condicionalidades implementada em 2003 a partir da junção de outros programas. Apesar da pré-existência de outros programas de transferência de renda, o PBF foi o primeiro projeto a enfrentar a pobreza como um fenômeno oriundo de uma dinâmica socioeconômica de modo a focalizar nas camadas mais pobres da população brasileira, visando aliviar imediatamente o orçamento das famílias, bem como induzir o acesso destas famílias à educação e à saúde. Os parágrafos a seguir desta seção têm o intuito de apresentar o programa, suas atualizações e seus impactos socioeconômicos.

A Medida Provisória Nº 132 sancionada em 20 de outubro de 2003 pelo presidente Lula criou o Programa Bolsa Família. Após a tramitação pelo Congresso Nacional, a Medida Provisória foi convertida em lei, a Lei Nº 10.836 sancionada em 9 de janeiro de 2004. A Lei Nº 10.836 é regulamentada pelo Decreto Nº 5.209 de 17 de setembro de 2004. Conforme estabelece no parágrafo único do artigo primeiro da lei do Bolsa Família, a finalidade do programa criado a partir da unificação da gestão e da execução de outros programas de transferência direta de renda do governo federal, como o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o

Programa Nacional de Acesso à Alimentação, o Programa Auxílio-Gás e o Cadastramento Único seria de combater a pobreza e a pobreza extrema buscando promover o acesso das famílias à educação e à saúde e combater a fome garantindo segurança alimentar (BRASIL, 2004).

O público-alvo do programa eram famílias em situação de extrema pobreza e famílias em situação de pobreza. Além disso, a concessão do benefício dependia do cumprimento das condicionalidades estabelecidas no artigo terceiro da lei. Caso as condicionalidades definidas na lei fossem descumpridas o benefício poderia ser cancelado.

> Art. 3º A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento (BRASIL, 2004).

Descrito no artigo oitavo da lei, a execução e a gestão do programa se dariam de maneira descentralizada entre os entes federativos, embora fosse da União a responsabilidade de financiar os recursos do programa. Os valores eram atribuídos na Lei Orçamentária Anual.

O programa teve uma série de mudanças durante sua vigência, como a atualização nos valores dos benefícios e alterações no regulamento, de acordo com a dinâmica socioeconômica do país, conforme descrito no parágrafo sexto do artigo segundo da lei. Sinteticamente, o programa distribuía o benefício de duas maneiras: as famílias em condição de extrema pobreza recebiam um benefício básico acrescido do benefício variável e as famílias em condição de pobreza recebiam um benefício variável. Em sua origem, a lei que caracterizava o PBF estabelecia que para as famílias em condição de pobreza extrema o valor do benefício básico oferecido seria de R$50,00 acrescido do benefício variável com valor de R$15,00, de acordo com o limite de três benefícios por família. Para as famílias em condição de pobreza o valor pago seria apenas o do benefício variável de R$15,00, também de acordo com o limite de três benefícios por família. Além do limite no número de benefícios pagos às famílias, a lei estabelecia a destinação do benefício variável a unidades familiares que possuíssem gestantes, nutrizes, crianças entre zero e doze anos ou adolescentes até quinze anos.

Em dezembro de 2007, houve uma atualização nos valores do programa e na regra do benefício variável através da Medida Provisória Nº 411. As famílias em condição de pobreza extrema passaram a receber um benefício mensal básico de R$58,00 acrescido do benefício

variável que, naquele momento, seria definido de duas formas. Um benefício com o valor variável de R$18,00 para unidades familiares que possuíam em sua composição crianças entre zero e doze anos ou adolescentes até quinze anos, sendo pago até o limite de três benefícios e um benefício denominado Benefício Variável Vinculado ao Adolescente com o valor variável de R$30,00 para famílias que possuíam em sua composição adolescentes com idade entre dezesseis e dezessete anos, sendo pago até o limite de dois benefícios. Para famílias em situação de pobreza seria pago o benefício variável, de acordo com os limites e regras estabelecidos pela MP 411. Por meio da Lei Nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a regra para o benefício variável de unidades familiares que possuíam em sua composição crianças entre zero e doze anos ou adolescentes até quinze anos teve seu limite elevado até o limite de cinco benefícios, sendo preservados os valores e a regra para as famílias com adolescente em sua composição. Outra mudança significativa no programa se deu em 5 de junho de 2013 através da Lei Nº 12.817, onde foi incluído um benefício para superação da extrema pobreza. Este benefício possuía valor incremental, isto é, o valor pago às famílias seria o valor da diferença para que a renda mensal dos benefícios per capita ultrapasse o valor de R$70,00.

Por meio de revogações no artigo Nº 18 do Decreto 5.209, os valores que definiam a renda familiar mensal per capita dos indivíduos em situação de pobreza e pobreza extrema foram sendo alterados. Em seu texto original, o artigo Nº 18 estabelecia que a renda familiar per capita em que a situação de pobreza extrema se enquadrava seria de até R$50,00 e entre R$50,00 e R$100,00 para a condição de pobreza. Com o Decreto Nº 9.396, de 30 de maio de 2018, a última alteração estabelecida no artigo Nº 18 definiu que a renda familiar per capita para a condição de pobreza extrema seria de até R$89,00 e entre R$89,00 e R$178,00 para a condição de pobreza.

Os orçamentos anuais do programa, consignados na Lei Orçamentária Anual, apresentaram sucessivos crescimentos durante o período referido neste trabalho, entre 2007 e 2010, conforme a Tabela 1. De acordo com os registros administrativos do Ministério da Cidadania, o número de famílias beneficiadas pelo programa também apresentou crescimento no período. Em dezembro de 2007, o número de famílias que recebiam o auxílio era de 11,043 milhões. Valor que caiu em dezembro de 2008 quando 10,557 milhões de famílias recebiam o auxílio. Em dezembro de 2009 e de 2010, o número de famílias que recebiam o benefício voltou a subir, atingindo, respectivamente, 12,378 milhões e 12,778 milhões. O valor médio do

benefício pago às famílias pelo PBF também se mostrou ascendente. Em janeiro de 2007, o valor médio pago à época era de R$62,65. Em dezembro de 2010, o valor chegou a R$96,97.

Tabela 1 – Despesas e variação anual das despesas com o Programa Bolsa Família entre 2007 e 2010.

Ano	Despesa com PBF (bilhões R$)	Variação da despesa com o PBF (%)
2007	8,837	3,26
2008	10,885	23,18
2009	11,952	9,80
2010	13,681	14,14

Fonte: Elaboração própria a partir da LOA – Lei Orçamentária Anual 2007-2010 (Câmara dos Deputados).

A elaboração do PBF, um programa de transferência de renda, se deu por alterações graduais na concepção de enfrentamento à pobreza no Brasil. A compreensão da pobreza como um problema estrutural se deu principalmente a partir da redemocratização (COHN, 2004), contrariando a visão de que o desenvolvimento social seria uma consequência apenas do desenvolvimento econômico. A tardia compreensão da pobreza como um problema estrutural inviabilizou o desenvolvimento de políticas sociais acerca do tema. A partir da redemocratização e com a posterior promulgação da Constituição Federal de 1988, os temas desigualdade e pobreza começaram a despertar o interesse político. A Carta Magna elucida no Artigo Terceiro, Inciso III:

> Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: […] III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (BRASIL, 1988).

As alterações graduais na concepção de enfrentamento à pobreza ocorreram devido a percepção da relação entre os fenômenos sociais e os fenômenos econômicos (SANTOS, 2012). Ao compreender a pobreza como um problema estrutural oriundo de uma dinâmica socioeconômica, compreendeu-se que uma desigualdade não combatida afetaria o desempenho econômico de longo prazo do país, tendendo a reproduzir o padrão de desigualdade e a limitar os efeitos do crescimento econômico. A dinâmica foi observada por Berg e Ostry (2011, p. 13). Segundo o relatório "*Inequality and Unsustainable Growth: Two Sides of the Same Coin*?", países com distribuição de renda mais igualitária tendem a ter um crescimento mais duradouro, reforçando a ideia de que políticas que visam a redução da desigualdade estão diretamente atreladas a um crescimento econômico mais sustentável e prolongado.

O debate político sobre o Bolsa Família é fervoroso no Brasil, com defensores e críticos igualmente empenhados. Dentre os contrários aos programas de transferência de renda perpetuam-se alguns argumentos. Dentre os argumentos, um dos mais disseminados é o de que os gastos diminuem a taxa de poupança e, assim, o investimento, afetando diretamente o produto. Keynes, entretanto, destaca:

> Um ato de poupança individual significa – por assim dizer – uma decisão de não ter jantar hoje. Mas isso não obriga uma decisão de jantar ou de comprar um par de botas em uma semana ou em um ano ou de consumir uma coisa particular numa data específica. Assim, isso deprime as atividades relativas à preparação do jantar de hoje sem estimular atividades de preparação de algum ato futuro de consumo. Não é uma substituição de demanda de consumo presente por uma demanda de consumo futuro – mas uma diminuição líquida de tal demanda. (KEYNES, 1973, p. 210)

Além das políticas de transferência de renda serem capazes de impactar socialmente, atenuando a desigualdade e reduzindo a pobreza, estas seriam capazes também de gerar efeitos na renda familiar, no emprego e na arrecadação pública com a elevação da receita (KERSTENETZKY, 2012), impactando o consumo de indivíduos historicamente excluídos, ampliando o mercado interno consumidor, e consequentemente, estimulando a geração de empregos, bem como a elevação do salário dos trabalhadores (POCHMANN, 2014). O fluxo de renda estabelecido através da transferência de renda, juntamente com a majoração do salário mínimo e maior acesso ao crédito, é essencial para a compreensão do período analisado neste trabalho. Os impactos das transferências de renda foram apontados por Castro, Mostafa e Herculano (2011, p.11-12) através de uma matriz de contabilidade social construída com os dados de 2006. A pesquisa aponta que ao realizar um incremento no valor do PBF de 1% do PIB gerou-se um crescimento de 1,44% no produto. Um incremento de 1% do PIB no valor do Bolsa Família gerou um crescimento de 2,25% na renda das famílias. Ainda de acordo com a matriz de contabilidade social, 56% do valor gasto com políticas sociais retornaram ao governo via acréscimo da receita de arrecadação. No livro "Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania", Campello e Neri (2013, p.202-204), com uma matriz de contabilidade social construída com os dados de 2009, apontaram que o PIB cresceu RS1,78, o consumo das famílias cresceu R$2,40 e o consumo final total cresceu R$1,98 quando o PBF recebeu incremento de R$1,00. Campello e Neri (2013, p. 202), ainda destacam:

> Os efeitos multiplicadores são maiores quanto mais focalizadas são as transferências nos mais pobres, porque estas famílias possuem maior propensão marginal a consumir, mesmo que se considere que uma parcela importante do seu consumo

> independe da renda. Por construção, a poupança das famílias sai do fluxo circular da renda e não tem efeitos multiplicadores sobre a atividade econômica. De todo modo, a magnitude do efeito do PBF chama a atenção, principalmente quando este é comparado a outras transferências focalizadas, como o BPC.

Durante a vigência do PBF, o número de famílias em situação de extrema pobreza e pobreza apresentou declínio. Este fenômeno manteve-se durante o segundo governo Lula, entre 2007 e 2010. Segundo dados do IBGE consolidados pela PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, em 2007, 4,5% da população brasileira estava em situação de extrema pobreza. Em 2011, o percentual atingiu 3,7% da população brasileira. Já o percentual de pessoas em situação de pobreza era de 12,6%. Em 2011, o percentual caiu para 8,4%. O Índice de Gini também decresceu no período, de acordo com os microdados do IBGE consolidados pelo IPEADATA. Em 2007, o Índice de Gini brasileiro era de 0,556. Em 2011, o índice era de 0,531. Ainda sobre o índice de Gini, um incremento de 1% do PIB no valor do Bolsa Família gerou uma diminuição de 2,15% no Índice de Gini (CASTRO, MOSTAFA & HERCULANO, 2011, p. 14).

Por ser uma política social com condicionalidades, o PBF gera efeitos no campo da educação também. De acordo com os microdados do IBGE consolidados pelo IPEADATA, em 2007, 3,14% da população entre 10 e 14 anos era analfabeta. Em 2011, a porcentagem era de 1,89%. Já entre a população entre 15 e 17 anos, em 2007, 1,7% da população brasileira era analfabeta. Em 2011, a porcentagem caiu para 1,2%. A frequência escolar também é outro indicador que apresentou melhora. Entre a população de 5 a 6 anos, a frequência escolar subiu de 85,97%, em 2007, para 91,07%, em 2011. Entre a população de 7 a 14 anos, a frequência escolar subiu de 97,56%, em 2007, para 98,51%, em 2011. Os efeitos na educação estão diretamente relacionados com a diminuição da desigualdade salarial e esta diretamente relacionada com a diminuição da desigualdade de renda per capita. Em estudo conduzido por Barros, Carvalho, Franco e Mendonça (2006), com dados sobre desigualdade de renda entre 2001 e 2004, apontou-se que as melhorias na qualificação dos trabalhadores foram responsáveis por uma queda de 11% na desigualdade de renda per capita.

O impacto do Bolsa Família na geração de empregos foi apresentado em estudo conduzido por Gerard, Naritomi e Silva (2021). O estudo "*Cash Transfers and Formal Labor Markets*" apontou que a expansão do programa a partir de 2009 gerou aumento do emprego formal onde as transferências aumentaram. A análise leva em conta o período entre 2007 e 2012. Segundo o estudo, um aumento nos pagamentos totais do PBF de 13,6% entre 2009 e

2011 gerou um aumento de 2% no emprego formal no setor privado. O aumento nos pagamentos totais do programa também gerou efeitos no salário dos trabalhadores do setor privado, que aumentou 1,7% no período. O estímulo à demanda agregada visualizado pelo estudo apontou para crescimento do emprego formal mesmo entre os trabalhadores que nunca fizeram parte do PBF, o que resultou em um crescimento de 1,7% no produto local dos municípios e aumento na arrecadação local de 2,7% no ano de 2011.

Conforme apontado nesta seção, o Programa Bolsa Família teve múltiplos efeitos socioeconômicos. Com papel fundamental na redução da pobreza no Brasil durante sua vigência, o programa também representou o acesso das famílias a direitos sociais assegurados pela Constituição Federal, como a saúde e a educação. Com impactos diretos e indiretos, o PBF teve papel fundamental no crescimento econômico do período estudado neste trabalho, principalmente por seu efeito imediato sobre a renda familiar dos mais pobres e o subsequente impacto no crescimento do consumo. Além desta dinâmica, foi demonstrado como o programa afetou positivamente a geração de empregos formais entre beneficiários e não beneficiários do programa e o salário dos trabalhadores.

4.2. MAJORAÇÃO SALÁRIO MÍNIMO

4.2.1. DEFINIÇÃO, CONTRADIÇÕES E SUA INSTITUIÇÃO NO BRASIL

O salário mínimo tem uma função focada, mas não exclusiva, em proteger os trabalhadores da base da pirâmide. Trabalhadores esses com baixa instrução escolar, socialmente vulneráveis e de diferentes gêneros e etnias. Tem função protetora ao passo que o salário mínimo permite que trabalhadores da base da pirâmide recebam, por seu trabalho, um salário que cubra o custo do necessário a ser adquirido mensalmente por uma família (DIEESE, 2010). De forma mais conceitual, define-se o salário mínimo:

> Levando-se em conta a concepção internacional, o salário mínimo (SM) constitui o menor valor monetário que, por força de lei ou de contratação coletiva, pode ser pago aos trabalhadores em determinada região e período. Em alguns países, é instituído por lei, enquanto em outros é determinado por diálogo tripartite (com negociação entre representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo) ou por contratação coletiva (com negociação entre representantes de trabalhadores e de empresas). A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define SM como o salário que constitui o piso para a estrutura salarial e é destinado a proteger os trabalhadores inseridos na base da distribuição salarial (ILO, 2008, p. 34 IN DIEESE, 2010, p. 19).

Os movimentos trabalhistas brasileiro vinham lutando pela reivindicação do salário mínimo no Brasil desde o final do século XIX, onde no 1º Congresso Socialista em 1892 era reivindicado a "determinação do salário mínimo baseado no preço mínimo das necessidades atuais" (DIEESE, 1992; DIEESE, 2010, p. 78).

Nos demais países do mundo, o salário mínimo passou a ter início por volta do período da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), sendo cada país instituindo o SM principalmente a partir dos anos 1914 e ao longo da década de 1920 (DIEESE, 1992; NASCIMENTO, 2008; SILVA, 2009; US DEPARTMENT OF LABOR IN DIEESE, 2010).

No Brasil, no entanto, o salário mínimo teve um início tardio, instituído apenas em 1940 pelo Presidente Getúlio Vargas. Sendo assim, as lutas sindicais dos trabalhadores, o Congresso Operário e diversos outros movimentos em prol de direitos trabalhistas, se organizaram em greves e manifestações ao longo de quase meio século para que o salário mínimo e outros direitos básicos fossem implementados no país (GOMES, 2002; GIANNOTTI, 2007).

Durante os anos 1990 houve uma crescente repercussão no mundo da ideia neoliberal de que o salário mínimo seria o grande causador do desemprego, da inflação e de diversas outras crises econômicas. E nesse mesmo período, no Brasil, o salário mínimo perdia cada vez mais o seu valor real (DIEESE, 2010), contrariando a então recente constituição de 1988 que garante, vide artigo 7º parágrafo IV:

> Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

A partir dos anos 2000 iniciou-se uma recuperação do valor do salário mínimo, não apenas por conta da nova moeda brasileira, o Real (BRL) de 1994, que trouxe o controle da inflação, mas muito por conta de um movimento das Centrais Sindicais brasileiras. Essas Centrais Sindicais iniciaram, em 2004, as Marchas da Classe Trabalhadora, um movimento unitário onde trabalhadores marcharam em Brasília, chamando atenção dos demais poderes da federação sobre a importância da proposta de valorização do salário mínimo (DIEESE, 2010; DIEESE, 2019).

Ainda no ano de 2004 durante a primeira marcha, os presidentes das Centrais Sindicais entregaram ao Presidente Lula um documento que ressaltava:

> ...Porém, tão ou mais importante, é a elaboração de uma política de recuperação permanente, de longo prazo, para o salário mínimo. Acreditamos que para chegar a ela, o Senhor Presidente deveria constituir, por meio de lei, uma Comissão Quadripartite do Salário Mínimo, formada por Executivo, Legislativo, Centrais Sindicais e Empresariado, que teria como função elaborar, até o início de abril de 2005, a política de recuperação do salário mínimo de longo prazo. A intenção é que esta política seja lançada por Vossa Excelência no dia 1º de Maio. Esta Comissão discutiria itens como o salário mínimo necessário; a relação entre salário mínimo e o crescimento do PIB; o fator adicional a ser aplicado sobre o salário mínimo para a sua recuperação; mecanismos para equacionar o impacto dos reajustes do salário mínimo sobre a Previdência e os orçamentos de Prefeituras e Estados. Nossas palavras finais são de esperança. De que seu governo não passe sem deixar um nítido e histórico legado em relação ao salário mínimo (DIEESE, 2010, p. 14).

A partir de Medidas Provisórias (MPs) e considerando o proposto pelas Centrais Sindicais, o salário mínimo dos anos de 2005 e 2006 tiveram crescimento real de 8,23% e 12,02% respectivamente. E finalmente no ano de 2007 foi estabelecido um acordo de longo prazo sobre a política permanente de valorização do salário mínimo, como ressaltado no documento entregue ao presidente três anos antes (DIEESE, 2010). A proposta do acordo da política de valorização do salário mínimo, que seria permanente até 2023, se estrutura no

> Repasse da inflação do período entre as suas correções, o aumento real pela variação do Produto Interno Bruto (PIB), com defasagem de dois anos, além da antecipação da data base de sua correção - a cada ano - até ser fixada em janeiro (DIEESE, 2017, p. 2).

Essa estrutura na forma de reajuste do salário mínimo está diretamente ligada ao crescimento com distribuição, ao passo que os trabalhadores recebem não só o acumulado da inflação, mas principalmente o acúmulo da variação do PIB dos dois anos anteriores. “O que isso quer dizer: que você vai corrigir a inflação, mas que os trabalhadores vão ganhar o que variou o crescimento dos dois anos anteriores. Quer dizer que quem sustentou o crescimento econômico, que é o trabalho, vai se apropriar desse ganho de renda” (FURNO, 2021).

Em 2010, a data de definição do salário mínimo passou a ser dia 1º de janeiro. E em 2011, durante o primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff, a valorização do salário mínimo passou a ser lei nacional (Lei 12.382 de 25/02/11), para ser renovada a cada quatro

anos a partir de 2012. No ano de 2015 a lei foi renovada para vigorar até 2019, porém o acordo só continuou sendo respeitado até 2016 pois, no ano de 2017, o salário mínimo teve seu reajuste abaixo da inflação (INPC) pela primeira vez em 20 anos. Reajuste esse feito pelo Presidente Michel Temer, que tomou posse em agosto de 2016 após o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff (DIEESE, 2019).

Ainda hoje, não diferente dos anos 1990, muitos criticam o salário mínimo e seu aumento dizendo haver um efeito negativo sobre o emprego. Essa ideia é muito difundida, principalmente, nos manuais introdutórios de economia, como destaca a economista Laura Carvalho em sua coluna escrita à Folha S. Paulo (2019). Nessa coluna, Carvalho descreve a análise do trabalho dos economistas americanos Alan Krueger e David Card, "*Minimum Wages and Employment: a Case Study of the Fast Food in New Jersey and Pennsylvania"* (1994), onde não encontraram o efeito do aumento do salário mínimo em uma redução do emprego. Neste estudo, analisaram o efeito do salário mínimo sobre o desemprego a partir de uma comparação entre os estados de Nova Jersey, que aumentou o salário mínimo de US$ 4,25 para US$ 5,05 por hora em 1992, e Pensilvânia, que não teve aumento no salário mínimo. Construindo uma amostra de 400 restaurantes de *fast food* entre esses estados, Krueger e Card não encontraram aumento do desemprego em Nova Jersey comparado à Pensilvânia causado pelo aumento do salário mínimo. Ao contrário, encontraram uma leve e, estatisticamente insignificante, elevação de empregos.

Carvalho (2019) descreve ainda sobre uma análise como essa feita no Brasil por Fernando Saltiel e Sérgio Urzúa (2017). Os dados mostram que o salário mínimo valorizou 60% entre 2003 e 2012 sem nenhum resultado negativo sobre a geração de empregos formais.

4.2.2. O SALÁRIO MÍNIMO E A PRODUTIVIDADE DO TRABALHO

Antes da lei sobre o reajuste do salário mínimo crescer, obrigatoriamente, acima da inflação, os trabalhadores eram altamente afetados, ao passo que muitas vezes o aumento mínimo aprovado pelo governo não tinha ganho real. Ou seja, o salário crescia em termos monetários, mas não gerava impacto significativo no poder de compra. Isso, é claro, afeta também a economia do país pois não acrescenta uma massa de trabalhadores na diversificação de consumo.

Os milhões de brasileiros que recebem salário mínimo sentem falta da diferença que faz o acréscimo anual do reajuste quando não se tem aumento real do salário, pois a inflação que

corrói o poder de compra dificulta esses trabalhadores no consumo de itens essenciais do dia a dia. Além dessa dificuldade e da impossibilidade de um consumo extra da população dependente do salário mínimo, existe um impacto negativo no crescimento econômico sustentável do país, dado que a totalidade desse salário vai diretamente para o consumo (SILVA, 2017).

Contudo, não se vê um consenso entre economistas e pesquisadores sobre o aumento do salário mínimo acima da inflação ser de todo um bom efeito econômico. Em uma matéria à UOL Economia (2019), os economistas Joelson Sampaio (FGV) e Juliana Inhasz (Insper) apontam prejuízo nas contas públicas e na Previdência Social causadas pelo aumento do salário mínimo ao longo dos anos. Os economistas ainda comentam sobre não haver motivo para reajustar o salário mínimo acima da inflação sem existir um aumento da produtividade, pois sem aumento na produção não aumenta o consumo e pode gerar ainda mais inflação.

Importante ressaltar, porém, que o discurso que vincula o aumento do salário mínimo ao crescimento da produtividade é, além de antidistributivo, uma base de incentivo à flexibilização da regra de reajuste do salário mínimo, que pode levar o Brasil de volta a uma economia concentradora de renda. Deixar o aumento do salário mínimo a depender do aumento da produtividade implica dizer o que era dito no Brasil dos anos 70: “Primeiro cresce, depois distribui” - algo que, depois de vivenciarmos o crescimento com distribuição acontecendo simultaneamente durante os anos 2000, não faz mais sentido. Deve-se considerar ainda, que o crescimento da produtividade é variável dependente da expansão econômica e de aumento tecnológico. Sendo assim, não há aumento produtivo em uma economia sem investimentos (ROSSI, 2014).

O que falta, então, é maior investimento em serviços sofisticados e em indústrias de maior complexidade produtiva. O economista Paulo Gala (2018) enfatiza que países ricos e com alta produtividade investem especialmente em seus setores de bens transacionáveis, e não exatamente no trabalhador. O trabalhador será mais produtivo tendo altas tecnologias ao seu dispor: “Não se trata então apenas de educar mais ou até mesmo capacitar mais os trabalhadores; se trata de estimular e desenvolver os setores corretos”

E por “setores corretos” entende-se a diversificação de indústrias produtivas desse país. Nesse início de década de 2021 o Brasil ainda é altamente dependente da agroindústria,

enquanto diversos países estão aumentando sua sofisticação na indústria tecnológica (GALA, 2018).

Deve-se olhar também para o lado em que aumento de tecnologia e sofisticação das indústrias não apenas alavanca a produtividade dos trabalhadores já empregados, mas também impacta na geração de novos postos de trabalho (GALA, 2018).

A nossa produtividade está refém do investimento da indústria, o que torna ainda mais despropósito vincular o salário mínimo ao crescimento da produtividade.

Esse discurso antidistributivo tem um olhar para o lado da oferta e custos de produção do empregador. Olhando para o lado da demanda, no entanto, observa-se o aumento do salário mínimo gerar maior poder de compra aos trabalhadores, o que implica diretamente em uma expansão do mercado interno - tornando crescer a produtividade (ROSSI, 2014).

Nesse sentido, o economista Clemente Ganz Lúcio (2019), afirma que:

> Cada R$ 1 colocado na mão das pessoas que ganham menos gera um incremento de mais de 1 ponto percentual no PIB porque elas consomem, ao contrário dos que recebem salário maior e poupam ou gastam fora do país. Se o consumo vem acompanhado de investimento em infraestrutura, as empresas conseguiriam produzir mais e empregar mais pessoas, ou seja, a economia iria girar.

O gráfico 1 disponibilizado pelo DIEESE (2019), apresenta a disparidade entre o crescimento da produtividade (por PIB per capita) e a variação do salário mínimo real (descontado INPC). Podemos analisar o quanto é produzido, em média, na sociedade por habitante, e o quanto é distribuído de salário mínimo para cada trabalhador.

Gráfico 1 - Evolução do Salário Mínimo Real e do PIB Per Capita (1940-2014).

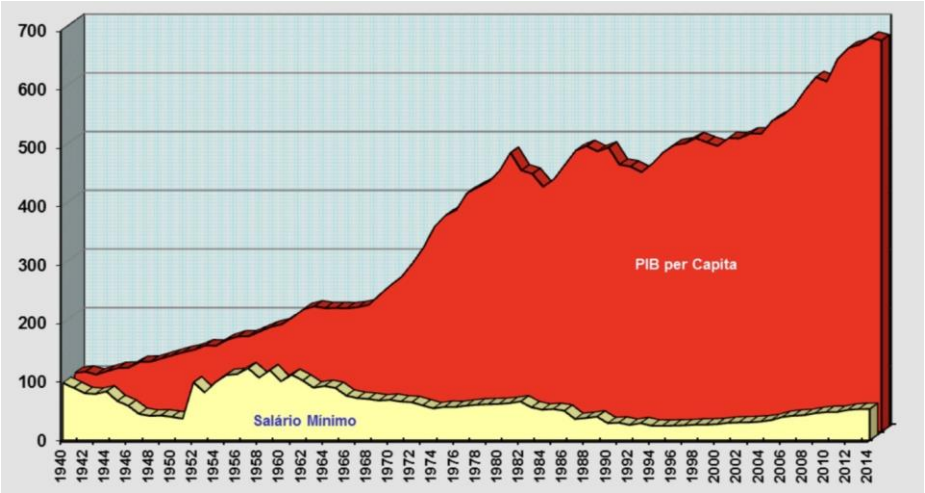

Fonte: DIEESE (2019).

4.2.3. CRESCIMENTO COM DISTRIBUIÇÃO NOS ANOS 2000

A tabela 2 apresenta os reajustes do salário mínimo no período de 1995 a 2010, sendo do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) ao segundo mandato do Presidente Lula. A partir da metade do primeiro governo do Presidente Lula (2005), apresenta-se os reajustes a partir da lei de valorização do mínimo.

Tabela 2 - Reajustes do salário mínimo (1995-2010)

	Reajuste (mm/aa)	Salário anterior (R$)	Salário reajustado (R$)	Reajuste (%)	PIB (%)	INPC:12 meses (%)	Aumento real (%)
FHC I	**Mai/95**	70,00	100,00	42,86	4,2	170,53	-47,19
	Mai/96	100,00	112,00	12,00	2,2	18,22	-5,26
	Mai/97	112,00	120,00	7,14	3,4	8,2	-0,98
	Mai/98	120,00	130,00	8,33	0,3	4,12	4,04
FHC II	**Mai/99**	130,00	136,00	4,62	0,5%	3,88	0,71
	Abr/00	136,00	151,00	11,03	4,4%	5,84	4,90
	Abr/01	151,00	180,00	19,21	1,4%	6,27	12,18
	Abr/02	180,00	200,00	11,11	3,1%	9,72	1,27
Lula I	**Abr/03**	200,00	240,00	20	1,1%	18,54	1,23
	Mai/04	240,00	260,00	8,33	5,8%	5,60	2,59
	Mai/05	260,00	300,00	15,38	1,1%	6,61	8,23
	Abr/06	300,00	350,00	16,67	5,8%	4,15	12,02
Lula II	**Abr/07**	350,00	380,00	8,57	3,2%	3,30	5,10
	Mar/08	380,00	415,00	9,21	4,0%	5,43	3,59
	Fev/09	415,00	465,00	12,05	6,1%	6,43	5,28
	Jan/10	465,00	510,00	9,68	5,1%	4,11	5,35

Fonte: CONTAG (2018); DIEESE; IBGE. Elaboração própria.

Nota: O PIB entre 1995 e 2004 corresponde ao ano de reajuste. A partir de 2005 o PIB corresponde ao resultado de 2 anos anteriores, conforme estabelecido na lei de reajuste.

Anos anteriores a 2004 tiveram uma maior variação no aumento real pois o reajuste acontecia considerando apenas o aumento da produtividade e a inflação esperada, portanto, só havia aumentos significativos quando a produtividade subia. Em maio de 1995, o ajuste de R$ 70,00 para R$ 100,00 foi o primeiro feito na moeda Real (BRL), emplacando reajuste nominal acima de 40%. Entretanto, a inflação acumulada ainda muito alta nos últimos 12 meses, por conta do cenário econômico brasileiro dos anos 80 e 90, fez com que o aumento real fosse negativo.

Nota-se a partir de 2007 uma certa estabilidade na variação do aumento real do salário mínimo, muito por conta da nova forma de reajuste adotada. Além disso, os 2 primeiros anos do governo do Presidente Lula tiveram um baixo aumento real do salário mínimo comparado aos anos seguintes, isso certamente por conta do movimento único sindical a partir de 2004 buscando, justamente, uma lei de valorização do mínimo (DIEESE, 2010). O reajuste real do salário mínimo é uma das políticas de maior participação no aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores da base da pirâmide social, resultando num reaquecimento do mercado interno (FURNO, 2016).

4.2.4. RELAÇÃO ENTRE SALÁRIO MÍNIMO E CESTAS BÁSICAS

A cesta básica é, sem dúvidas, um dos bens de maior necessidade que o salário mínimo deve cobrir mensalmente. Ademais da constituição de 1988 determinando a necessidade do salário mínimo para as famílias, o artigo 6º parágrafo 1º da Lei Nº 399/38 especifica que "A parcela (do salário mínimo) correspondente à alimentação terá um valor mínimo igual aos valores da lista de provisões…e necessárias à alimentação diária do trabalhador adulto". Sendo assim, o salário mínimo não deve ter um valor inferior ao que corresponde o necessário para o consumo da cesta básica.

A tabela 3 relaciona o poder de compra de um salário mínimo inteiro em relação a cestas básicas na cidade de São Paulo.

Tabela 3 - Quantidade de cestas básicas adquiridas com um salário mínimo em São Paulo - SP (2007-2010).

Ano	SM / Cestas Básicas
2007	1,93
2008	1,74
2009	2,01
2010	2,23

Fonte: DIEESE (2010). Elaboração própria.

Nota: Médias anuais da cesta básica de São Paulo e salário mínimo.

Apesar de o salário mínimo conseguir comprar, dentro desses 4 anos, entre 1 e 2 cestas básicas, o DIEESE constrói uma relação entre Salário Mínimo Necessário e Cestas Básicas para uma maior clareza a respeito do salário ideal no consumo de alimentação no Brasil. Entre os anos de 2007 e 2010 os resultados obtidos são os da tabela 4:

Tabela 4 - Relação entre o salário mínimo vigente e o salário mínimo necessário, baseado no preço de cestas básicas (2007-2010).

Mês/ano	Salário Mínimo Vigente	Salário Mínimo Necessário
Dez/2007	R$380,00	R$1.803,11
Dez/2008	R$415,00	R$2.141,08
Dez/2009	R$465,00	R$1.995,91
Dez/2010	R$510,00	R$2.227,53

Fonte: DIEESE (2007-2010). Elaboração própria.

Nota: Pelo método utilizado para o cálculo do salário mínimo necessário, cada mês do ano pode indicar um salário mínimo necessário diferente, levando em conta a inflação e outros fatores. Para esta tabela, consideramos o valor calculado para dezembro de cada ano.

Para o cálculo dessa relação, o DIEESE considera uma família de quatro pessoas, sendo dois adultos e duas crianças que, hipoteticamente, consomem como um adulto. Para se obter o gasto alimentar dessa família, o departamento utiliza o custo da maior cesta obtida nas capitais onde pesquisam o preço da Cesta Básica Nacional, e multiplica por três.

Observa-se agora a grande variação entre o salário mínimo vigente e o calculado como necessário. Portanto, uma família brasileira dependente de apenas um salário mínimo por mês vê-se dentro de um maior limite no consumo de cesta básica, vide o custeio das demais necessidades mensais, como o aluguel por exemplo. O que leva essas famílias a comprar uma cesta básica com menos itens, ou com itens de menor qualidade, podendo assim arcar com outras despesas.

4.2.5. SEU IMPACTO NA ECONOMIA

A constante elevação real do salário mínimo para os trabalhadores e beneficiários da previdência, como vimos, aumentou o poder aquisitivo dessas famílias. Consequentemente, houve um impacto significativo na economia do país em termos de renda disponível para consumo sendo incrementada na economia, os tributos arrecadados por esse maior consumo e a quantidade de pessoas tendo seus salários baseados no salário mínimo vigente. A tabela 5 expõe esses resultados referente aos 12 meses do ano em questão.

Tabela 5 - Estimativa dos impactos do salário mínimo na economia - anual (2007-2010)

Ano	Rendimento referenciado no salário mínimo*	Incremento de renda na economia**	Arrecadação tributária sobre o consumo**
2007	43,7	16,8	4,1
2008	45,3	20,3	5,0
2009	43,4	27,8	6,8
2010	46,1	26,6	7,7

Fonte: DIEESE (2010). Elaboração própria.

*Milhões de pessoas.

**Bilhões (R$).

Com os dados expostos acima, conseguimos mensurar de melhor maneira os benefícios do salário mínimo de forma geral para a sociedade em termos de distribuição de renda e dinamismo econômico. Juliane Furno (2016, p. 24) indica que: "Em 2012 o mercado de trabalho registrou o menor índice de desemprego em 10 anos e uma elevação de 3,2% do rendimento médio dos brasileiros. Além disso, os salários reverteram a situação anterior de queda da sua participação no PIB."

4.2.6. O EFEITO DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NA DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Como brevemente mencionado no texto de abertura deste tópico, existem diversos pontos de vista sobre a relação entre o aumento do salário mínimo com a redução da empregabilidade e outros possíveis efeitos. Fato é, essa falta de consenso sobre tal relação, mostra Lemos (2004), é apontada em estudos que revelam que o impacto do salário mínimo na geração de empregos dependerá do país em questão. Portanto, em diferentes sociedades se observará diferentes resultados, sendo esses resultados expressivamente distintos ou não.

Ainda Lemos (2004) em sua pesquisa sobre salário mínimo e empregos no Brasil entre 1982 e 2000, a partir de uma regressão, mostra não encontrar relevância estatística entre o aumento do salário mínimo e a queda na oferta de empregos. Por outro lado, essa mesma regressão mostra um aumento na distribuição de renda e combate à pobreza.

A desigualdade em uma sociedade, de acordo com Henriques et al. (2000), é resultado de uma cultura social excludente, sem cidadania, direitos, oportunidades e horizontes para todos.

Incontáveis estudos de diferentes épocas apresentam a importância do salário mínimo na redução da desigualdade. Além do já mencionado estudo de Lemos (2004), os autores Engbom e Moser (2017), por um modelo de busca de equilíbrio com firmas e trabalhadores heterogêneos, concluem que o aumento do salário mínimo implicou na queda de 70% da desigualdade de renda no Brasil entre 1996 e 2012.

Dispensa dúvidas o fato de o mercado de trabalho ofertar maior remuneração àqueles com maior nível de escolaridade. Como sustentam Barros et al (2007), continuará a desigualdade salarial ao passo que para um maior salário o mercado exige um maior tempo de estudo (por anos estudados) e, consequentemente, maior qualificação.

Dados do IBGE sobre o rendimento-hora pago por ano de estudo mostram haver uma valorização aos trabalhadores que completaram o Ensino Médio. Além de que: "A remuneração do trabalho no país cresce em 21% por ano adicional de escolaridade superior, mas apenas 8% por ano adicional na segunda etapa do ensino fundamental" (Barros et al., 2010 in De Andrade, 2017, p. 26).

Diante disso, se torna necessária a política de valorização do salário mínimo iniciada, definitivamente, em 2007, pois o impacto será diretamente aos trabalhadores com menor qualificação visto que muitos sequer concluíram o ensino médio. A tabela 6 indica a média do total de anos que um adulto acima de 25 anos frequentou a escola.

Tabela 6 - Média do total de anos frequentados na escola por adultos >25 anos (2007-2011).

Ano	2007	2008	2009	2011
Frequência anual	6,8	7	7,1	7,3

Fonte: IPEA. Elaboração própria.

Nota: Por falta de dados do ano de 2010, incluímos o ano de 2011 para termos comparativos.

A conclusão do ensino médio no Brasil exige no mínimo 11 anos de estudo. Como visto na tabela 7, entre os anos de 2007 a 2011, pessoas acima de 25 anos estavam muito abaixo do necessário para serem considerados trabalhadores qualificados. Ainda nesse período, o INEP (2012) aponta que apenas aproximadamente 3,6 milhões de estudantes concluíram o ensino superior, como mostram os dados da tabela 7, podendo ter grande aumento de salário.

Tabela 7 - Evolução do número de concluintes por categoria administrativa - Brasil (2001-2010).

Ano	Total	Pública								Privada	
		Total	%	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%	Privada	%
2001	396.119	132.747	33,5	65.571	16,6	55.045	13,9	12.131	3,1	263.372	66,5
2002	467.972	152.813	32,7	72.054	15,4	64.860	13,9	15.899	3,4	315.159	67,3
2003	532.228	173.141	32,5	85.461	16,1	68.237	12,8	19.443	3,7	359.087	67,5
2004	633.363	209.008	33,0	90.269	14,3	97.727	15,4	21.012	3,3	424.355	67,0
2005	730.484	203.689	27,9	92.626	12,7	88.681	12,1	22.382	3,1	526.795	72,1
2006	762.633	195.231	25,6	84.813	11,1	86.787	11,4	23.631	3,1	567.402	74,4
2007	786.611	197.040	25,0	91.152	11,6	81.522	10,4	24.366	3,1	589.571	75,0
2008	870.386	195.933	22,5	85.634	9,8	84.452	9,7	25.847	3,0	674.453	77,5
2009	959.197	206.877	21,6	93.510	9,7	93.049	9,7	20.318	2,1	752.320	78,4
2010	973.839	190.597	19,6	99.945	10,3	72.530	7,4	18.122	1,9	783.242	80,4
Total 2007-2010	**3.590.033**										

Fonte: MEC/Inep (2012). Elaboração própria.

Vide diferença entre trabalhadores qualificados (superior completo) e menos qualificados (no mínimo ensino médio completo) é de extrema importância a valorização do salário mínimo no combate à desigualdade de renda que, diretamente relacionado à nível educacional, acaba impactando grupos socialmente minoritários com maior dificuldade em conclusão nos estudos, possibilitando assim um salário minimamente digno em suprir demandas básicas individuais e familiar para a garantia de uma melhor condição de vida.

Na mesma linha, Juliane Furno (2021) explica:

> Na medida em que os trabalhadores mais pobres em geral são os negros e as mulheres, ou seja, aqueles que mais têm sua renda indexada ao salário mínimo, se o salário mínimo tem uma política anual de valorização, isso quer dizer que os salários da base da pirâmide da sociedade tendem a ir se aproximando do salário médio. Em termos de desigualdade funcional da renda, há uma redução em função da política de valorização do salário mínimo.

4.3. INVESTIMENTO PÚBLICO

Durante os governos do presidente Luiz Inácio “Lula” da Silva (2003-2006 e 2007-2010) o investimento público cresceu em média 6,7% ao ano, superando até mesmo o crescimento do consumo que foi de 4,5% ao ano, atingindo em média 27,6% ao ano.

Ao compararmos as taxas reais de crescimento (tabela 8), vemos que o aumento do investimento público entre 2006-2010 é superior ao de 2002-2006, isso ocorreu devido a flexibilização fiscal e a mudança de posicionamento do governo, no sentido de reassumir seu papel no planejamento estratégico.

Tabela 8 - Investimentos Públicos (2003-2010)

Ano	Governo Central	Governo Estadual	Governo Municipal	Governo Geral	Estatais Federais	Setor Público	PIB
2003	8,1	21,9	30,9	60,9	45,0	105,8	4.139,3
2004	9,4	25,6	34,7	69,7	44,0	113,7	4.377,7
2005	15,0	29,5	27,6	72,0	45,4	117,4	4.517,9
2006	18,0	34,5	39,2	91,7	45,6	137,3	4.696,9
2007	21,0	24,7	41,1	86,7	53,7	140,4	4.982,0
2008	23,0	36,3	53,1	112,4	72,0	184,5	5.235,8
2009	31,2	46,9	39,4	117,5	93,3	210,7	5.229,2
2010	44,4	58,0	49,8	152,2	105,1	257,3	5.622,9
Taxa de crescimento ao ano (%)							
2002-2006	-0,6	1,9	0,1	0,6	0	0,4	3,5
2006-2010	25,4	13,8	13,8	13,5	23,2	17	4,6

Fonte: IPEADATA. Elaboração própria.

Nota: Valores em bilhões de R$ de 2015 revertidos pelo deflator implícito do PIB.

A forte expansão dos investimentos públicos deveu-se ao PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). O PAC foi lançado em janeiro de 2007 e continha medidas direcionadas para expansão da economia brasileira por meio da elevação dos investimentos em infraestrutura no período entre 2007 e 2010. O investimento público dobrou entre 2007 e 2010, passando de 1,62% do PIB em 2006 para 3,27% do PIB nos 12 meses até outubro de 2010. Os fatores que levaram ao aumento do investimento foram: a expansão do crédito, menores taxas de juros e prazos de pagamento mais longos. A criação de empregos continuou se expandindo e o saldo líquido de empregos gerados durante o PAC atingiu um recorde: 8,2 milhões. A taxa de desemprego em outubro de 2010 foi a menor da série histórica do IBGE: 6,1%. O PAC também foi fundamental para conter o impacto da crise financeira que atingiu os mercados internacionais em 2008 e 2009. No Brasil, ao contrário da maioria dos países, o governo federal não reduziu os investimentos, sendo o PAC aliado ao poder do mercado interno os responsáveis por abrandar significativamente o impacto da crise econômica internacional.

Até dezembro de 2010, o PAC completou 6.377 quilômetros de rodovias e 909 quilômetros de ferrovias. No campo de óleo e gás, foram inaugurados 12 campos de petróleo e 12 plataformas, e construídos 3.776 quilômetros de gasodutos. Na área de habitação e saneamento, em cooperação com os governos estaduais e municipais, foram concluídos 1.323 projetos em todo o país e 4.016 em todo o país.

No âmbito do PAC, um dos fatores relacionados ao aumento do investimento na economia brasileira foi a expansão do crédito bancário, especialmente no setor imobiliário, e os dispêndios do BNDES. Os gastos do BNDES permaneceram em níveis recordes (170,8 bilhões de reais no período de 12 meses encerrado em outubro de 2010), e o Programa de Apoio ao Crescimento-PSI permitiu apoiar investimentos em setores mais vulneráveis a reversões cíclicas. Em 2010, a União Europeia fez mais duas doações ao BNDES, totalizando mais de 100 bilhões de reais, mantendo a capacidade de alavancagem de investimentos do banco. Esses negócios ajudam os bancos públicos a manter o crescimento do crédito durante a crise, especialmente em termos de capital de giro e imobiliário. Também devem ser destacados os resultados do programa Minha Casa Minha Vida, que foi uma poderosa ferramenta de incentivo à produção nos setores intensivos em mão de obra e insumos do país. Na verdade, considerando apenas 2010, observamos que até meados de novembro de 2010, foram assinadas mais de 463.600 unidades do projeto, avaliadas em 28,4 bilhões de reais, o que foi muito superior aos 276.000 assinados no primeiro ano do projeto (2009).

Os investimentos executados pelo programa chegaram a R$619 bilhões até 31 de dezembro de 2010. Esse valor representou 94,1% dos R$657,4 bilhões previstos para serem investidos pelo programa no período 2007-2010. Com o PAC, o Governo Federal, diretamente e em parceria com estados, municípios e setor privado, os investimentos em energia, habitação, rodovias, ferrovias, portos, saneamento, dentre outros, mostram-se cada vez mais capazes de aumentar a produtividade, gerar empregos e fazer girar a economia do país.

O estudo de Dos Santos et al. (2016) atribuiu papel crucial aos investimentos públicos na determinação do nível de investimentos privados em máquinas e equipamentos no Brasil. Tais resultados indicam, portanto, que, em vez de serem substitutos, investimentos privados e públicos atuam de forma complementar. Esses investimentos também se distinguem de outros gastos públicos porque levam à acumulação de ativos fixos (rodovias, ferrovias etc.), que potencialmente aumentam o patrimônio líquido do setor público e geram receitas no futuro para o Estado. (CARVALHO, 2018, p. 23)

4.4. ACESSO AO CRÉDITO

Durante o período que abrange o segundo governo Lula, pode-se perceber um incremento bastante relevante quando se trata sobre concessão de crédito para pessoas físicas, que traz um impacto bastante expressivo para o crescimento econômico, pois com mais oferta ao crédito os agentes econômicos conseguem intensificar o agregado monetário de consumo, como foi ressaltado por Phillip Arestis:

> O comportamento das famílias [...] é determinado por alguns fatores. Incluem não só a propaganda e outras formas de condicionamentos sociais, mas o crescimento dos níveis de renda dentro de cada classe social, assim como o crédito que as famílias podem obter. [...] É assumido que as famílias têm uma ordem de prioridades em termos de mercadorias que elas podem comprar quando suas rendas crescem. Essa ordem de prioridades reflete, ambos, as necessidades materiais objetivas e o tipo de condicionamento social que elas estão sujeitas. (Arestis, 1992, p.125).

Com essa maior oferta de liquidez e estímulo ao uso de crédito para o consumo das famílias estas puderam se capitalizar e ter acesso a bens e serviços que levariam muito tempo para se concretizar ou até mesmo nunca serem atingidos.

Tabela 9 - Dados de acesso ao crédito em função do PIB e taxa básica de juros (%).

Ano	Acesso ao crédito	Crédito pessoal/consignado	Financiamento de veículos e bens	Habitacional e rural	Taxa de juros
2007	35,17	6,2	4,2	10,34	11,25
2008	40,48	7	4,6	11,74	13,25
2009	43,66	8,4	4,9	14,19	8,75
2010	45,25	9,1	4,9	15,64	10,75

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração própria.

Como pode-se observar conforme a tabela 9 acima, durante o período de 2007 a 2010 tivemos um grande estímulo de crédito por parte de todas as instituições que fazem a oferta do mesmo (governo, BNDES, bancos públicos e privados e bancos estrangeiros) levando a um aumento da participação do crédito ano a ano ao mesmo nível em que o PIB nacional também apresentou um crescimento contínuo, com exceção do ano de 2009 que foi o ano decorrente da crise do *subprime* onde se teve uma retração de 0,13%. Em todos os demais anos, a oferta de crédito em todos os setores não só aumentou, como também aumentou a sua participação em função do PIB, terminando o último ano com um expressivo aumento de 10,08 p.p. em participação do crédito sobre o PIB, onde se reforça a visão Keynesiana da não neutralidade da

moeda, apontando que através desse estímulo apresentou-se melhora do agregado consumo que resultou no aumento do crescimento econômico.

Além do aumento da oferta foram criados produtos específicos e a intensificação dos mesmos, como é o caso das letras imobiliárias e de agronegócio (LCI e LCA) que apresentam incentivos fiscais, tornando um produto de captação mais barato e, assim, chegando a uma taxa mais atrativa para o tomador de crédito. Como foi ressaltado por Cagnin:

> (...) foi introduzida, em 1997, a alienação fiduciária que, grosso modo, separa os ativos que funcionam como lastro das operações com CRI do patrimônio de seus emissores, aumentando a segurança dos investimentos nesses instrumentos. Em 2001, a Medida Provisória nº 2.221 (incorporada na Lei n. 10.931 de 2004) reforçou novamente a segurança jurídica das operações do sistema ao instituir o patrimônio de afetação, prevendo, assim, a separação dos recursos captados para o financiamento de um determinado projeto imobiliário do patrimônio da incorporadora responsável. (CAGNIN, 2012, p. 20)

A respeito da criação do crédito consignado, que oferece mais garantias - uma vez que os beneficiários são pensionistas do INSS, servidores públicos e trabalhadores CLT -, criado em 2004 durante o primeiro governo Lula, que aumentou sua expressividade no decorrer do segundo governo, e perdura até hoje como sendo, nas séries históricas do Banco Central, a que mais cresceu nos últimos anos, representando um aumento de participação de 2,9 p.p. que corresponde a uma variação de 46,77% com relação ao ano de 2007.

Em relação ao incentivo ao crédito de aquisições de veículos e outros bens, não foi observada uma mudança tão expressiva como para o crédito pessoal/consignado, pois no intervalo observado só se obteve um aumento de 0,7 p.p. em relação ao PIB. No entanto, mesmo sem um aumento muito significativo, segundo dados do IPEA e do BACEN, o prazo máximo do financiamento teve aumento considerável e obteve taxas mais baixas em relação ao período do primeiro governo. Com essa junção de menor taxa de juros anual e aumento da prorrogação de contratos, as parcelas ficaram muito mais acessíveis ao bolso de pessoas de renda inferior.

Isso fez com que a produção e vendas de veículos fossem estimuladas. Segundo dados da ANFAVEA, a produção de veículos saltou de 2,825 milhões em 2007 para 3,382 milhões em 2010, um aumento que gera um efeito cascata na economia, que faz as montadoras demandarem mais recursos e funcionários, além dos efeitos indiretos que estão relacionados a empresas que vendem peças para essas montadoras, companhias de seguro, dentre outros.

Sobre o incentivo ao acesso a crédito habitacional e rural, se teve um aumento de 5,3 p.p. em função do PIB que corresponde a um aumento percentual de 51,26%, levando a mesma consequência que foi observada a respeito do crédito para financiamento de veículos, onde o aumento do crédito elevou o preço dos imóveis que fez com que incorporadoras e construtoras desejassem expandir suas operações. Tudo isso somado às novas modalidade de crédito criadas em 2004, reduzindo os custos das empresas, o *spread* bancário em função do menor risco e, assim, deixando a taxa de juros e valores das parcelas mais acessíveis às famílias, junto com o incremento médio da renda devido a melhora nas condições de padrão de vida e educação. (MORA, 2022, p. 27)

Mesmo nesse período de grande concessão de crédito, vimos o período marcado por uma das maiores crises mundiais, a crise do *subprime*, que foi o resultado de uma bolha imobiliária nos EUA que se expandiu para os demais países do globo.

Devido a esse cenário citado no parágrafo acima e de acordo com os dados do repositório do IPEA já destacados anteriormente, ocorreu um desestímulo por parte dos bancos estrangeiros e dos bancos privados brasileiros a conceder crédito a famílias e a empresas em função do risco sistêmico internacional e a maior probabilidade de inadimplência em decorrência disso, e, assim, mesmo com as medidas do governo de redução de carga tributária e redução da taxa de juros para os bancos captarem por um valor menor e estimular o crédito, estava ocorrendo uma retração do crédito por parte dos bancos privados nacionais e, principalmente, pelos bancos estrangeiros que até reduziram suas operações no Brasil. Com isso, o governo optou por utilizar os bancos públicos para comprar a carteira de crédito de financeiras e bancos menores a fim de amenizar as dificuldades que estes estavam passando, além de estimular a demanda por crédito que o mercado estava exigindo e os grandes bancos estavam evitando. (MORA, 2022, p. 12)

Nesse período também foi fundamental o apoio do crédito disponibilizado pelo BNDES, que serviu para financiar os setores estratégicos da economia, em especial a retomada do investimento privado, visando o aumento da produtividade. Além do setor habitacional que estava em ascensão e gerava diversos fatores indiretos que agregaram ao crescimento econômico. (MORA, 2022, p. 13)

Ainda vale ressaltar que o governo brasileiro possuía um regime de metas de inflação, que foi criado para se evitar outra crise hiperinflacionária como a vista na década de 1980 e até

meados de 1990. Assim, devido aos níveis de inflação brasileiros serem considerados elevados, o governo mantinha a taxa de juros a níveis também elevados, conforme observado na tabela 9. Os valores da taxa Selic (taxa básica de juros da economia brasileira) estiveram em patamares acima de dois dígitos em 2007 (11,25% a.a.) e 2010 (10,75% a.a.), apresentando apenas uma redução em 2008 (8,75% a.a.) devido à crise internacional. Esta redução foi utilizada para tentar reverter a crise. (SICSÚ, 2019)

A partir da discussão apresentada acima e dos dados destacados, pode-se deduzir que mesmo com uma taxa básica de juros relativamente elevada quando comparada a outros países, a concessão de crédito através de programas do governo para seu incentivo, além da redução de impostos e apoio direto de instituições governamentais (BNDES, CEF, BB), o período observado entre 2007 e 2010 resultou num aumento da oferta e adesão ao crédito em todas as áreas destinadas às pessoas físicas, que teve como consequência o aumento do consumo e investimentos que levaram ao aumento do PIB. No entanto, toda essa expansão provinda do crédito levou a um aumento da dívida das famílias brasileiras, que cresceu consideravelmente no decorrer desses quatro anos analisados, mas ainda assim não comprometeu a renda das famílias de forma tão efetiva, conforme mencionado por João Sicsú (2019) em seu artigo "Governo Lula: a era do consumo":

> "Durante o período, houve aumento da parcela comprometida da renda das famílias com o pagamento de dívidas, mas principalmente houve aumento do grau de endividamento. Contudo, tal parcela de comprometimento não aumentou de forma tão significativa, era 15,8% em março de 2005 e foi para 19,5% em dezembro de 2010 (aumento menor que 4 pontos percentuais). Já o grau de endividamento aumentou de forma vigorosa, dobrando de valor no mesmo período, saiu de um pouco menos de 20% para quase 40% em relação à renda acumulada em 12 meses"

Com isso, vemos que ocorreu de fato o crescimento econômico como mencionando anteriormente nesse capítulo, mas com a consequente intensificação do endividamento que, durante o governo analisado, estava sob controle. Entretanto, esse cenário de endividamento se estendeu por um prazo maior, que acabou comprometendo a renda das famílias cada vez mais, o que resultou na diminuição do crescimento econômico, onde a soma desses fatores de aumento de endividamento e redução do crescimento acabou ocasionando a crise econômica que observamos durante o governo Dilma. (SICSÚ, 2019)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primordialmente, este trabalho iniciou-se com a intenção de responder a seguinte pergunta: “Os impactos das políticas públicas aplicadas no segundo governo Lula geraram melhora no trabalho-renda?”. Ao final da pesquisa elaborada foi possível constatar que os programas sociais desenvolvidos durante o segundo governo Lula, entre 2007 e 2010, culminaram num aumento médio da renda da população brasileira, na diminuição da pobreza, bem como na redução do índice de desemprego, indicando para uma correlação entre o aumento das políticas de transferência de renda e de políticas para a estimulação de empregos, ou seja, políticas de cunho social, e o êxito em relação a capacidade de manter o poder de compra das famílias e melhorar as condições de vida das famílias presentes abaixo da linha da pobreza e da pobreza extrema, impactando positivamente a economia brasileira à época.

As evidências mostram que o investimento público tem uma grande capacidade de atrair investimento privado, pois estimulam o mercado interno e restauram as expectativas das empresas para a demanda futura. Por exemplo, o chamado efeito multiplicador mede o aumento da renda nacional e a criação de empregos devido ao aumento da componente autônoma da despesa, sendo que para o investimento público é geralmente maior do que a despesa do governo com a compra ou pagamento de empregados. A razão é: esses investimentos desencadeiam outros investimentos e criam empregos e renda em toda a economia, ao mesmo tempo que estimulam mais o consumo das famílias.

É importante ressaltar que as políticas públicas e monetárias trouxeram, em conjunto, o que isoladamente os programas não trariam, culminando na inserção de um público historicamente excluído do ponto de vista econômico. O Programa Bolsa Família se apresentou como uma política de alívio instantâneo a famílias em condição de pobreza e extrema pobreza, proporcionando também acesso à direitos básicos assegurados pelo Artigo 6º da Constituição Federal, com melhorias, sobretudo, nos indicadores relacionados à educação. Os efeitos socioeconômicos sobre a renda e o consumo familiar dos mais pobres, os quais não detinham qualquer tipo de renda assegurada, são os maiores ganhos do programa, dada a redução dos índices de pobreza no período apresentado, o que promoveu a inserção econômica deste público. O salário mínimo, por outro lado, desempenhou uma função crucial em aumentar o ganho salarial de uma parcela da população de baixa instrução escolar, e os permitiu um maior poder de compra. Pela primeira vez foi repassado à base da pirâmide social o que eles ajudaram a produzir na economia, e isso os aproximou também do salário médio pago aos trabalhadores

melhor instruídos, gerando diminuição da desigualdade social. Apesar de o consumo de bens e serviços demandar uma renda maior do que a auferida de salário mínimo, a política de aumento acima da inflação permitiu a esses trabalhadores o acesso ao crédito, alterando o padrão de consumo.

Com a junção das políticas de bem-estar social e a intensificação do aumento real do salário mínimo, elevaram-se os padrões de vida de uma classe que até então pouco participava da atividade econômica em si. Com isso, o usufruto das políticas monetárias a fim de estimular o crédito, com a criação de novas linhas de crédito e aumento dos prazos, juntamente com reduções nos valores das parcelas e significativas reduções das taxas de juros empregadas, ocasionaram que essas pessoas pudessem consumir bens e serviços que outrora eram inacessíveis e que, sem esse incentivo ao crédito, jamais conseguiriam atingir. O que levou a um fator que não se pode mensurar em dados, o chamado sentimento de satisfação por terem conseguido consumir algo que jamais sonharam em um dia ter, mesmo que esse custo comprometesse uma parcela de sua renda. Ademais, esse estímulo deu sequência na intensificação do consumo, gerando uma maior demanda agregada, levando a uma maior demanda de mão de obra e recursos por parte da iniciativa privada, aquecendo assim a economia.

Mediante o exposto acima, constata-se que a ideia da hipótese inicial se comprovou: os programas sociais desenvolvidos durante o segundo governo Lula, entre 2007 e 2010, culminaram num aumento médio da renda da população brasileira, na diminuição da pobreza, bem como na redução do índice de desemprego. Entretanto, estes pontos positivos possuem algumas ressalvas, como, por exemplo, com o grande estímulo ao crédito como principal mecanismo de incentivo ao consumo, gerou-se um comprometimento da renda das famílias que, com o passar de alguns anos, acabou desencadeando uma crise devido ao endividamento familiar.

6. REFERÊNCIAS

BARBOSA, Luis Guilherme Camfield. O governo Lula e a política econômica brasileira: Continuidade ou ruptura?. Revista Todavia, Rio Grande do Sul, n. 4, 2012. Disponível em: https://www.ufrgs.br/revistatodavia/Ed.%204%20-%20Artigo%203.pdf. Acesso em: 27 out. 2021.

BARROS, Ricardo Paes; FOGUEL, Miguel Nathan; ULYSSEA, Gabriel. Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, v. 2, 2007. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Livrocompleto3.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

BARROS, Ricardo Paes; CARVALHO, Mirela; FRANCO, Samuel; MENDONÇA, Rosane. Determinantes da queda na desigualdade de renda no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro, n. 1460, 2010. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1460.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

BARROS, Ricardo Paes; CARVALHO, Mirela; FRANCO, Samuel; MENDONÇA, Rosane. Consequências e causas imediatas da queda recente da desigualdade de renda brasileira. 2006.

BARROS, Ricardo Paes; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. Revista Brasileira de Ciências Sociais [online], v. 15, n. 42, 2000. DOI: https://doi.org/10.1590/S0102-69092000000100009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/WMrPqbymgm4VjGwZcJjvFkx/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

BERG, Andrew; OSTRY, Jonathan David. Inequality and unsustainable growth: Two sides of the same coin?. International Monetary Fund, 2011.

BRASIL, Constituição (1937), Capítulo I - DO CONCEITO DO SALÁRIO MÍNIMO, Art. 6. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 26 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12382.htm. Acesso em: 26 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12382.htm. Acesso em: 26 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 399, de 30 de abril de 1938. Aprova o regulamento para execução da Lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as Comissões de Salário Mínimo. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html . Acesso em: 26 out. 2021.

BRASIL. (14 de out de 2011). LEI Nº 12.512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011. Fonte: LEI Nº 12.512. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12512.htm. Acesso em: 18 de set. de 2021.

BRASIL. (17 de set de 2004). DECRETO Nº 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004. Fonte: DECRETO Nº 5.209. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm. Acesso em: 18 de set. de 2021.

BRASIL. (24 de mar de 2008). LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008. Fonte: ORÇAMENTO DA UNIÃO DE 2008. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2008/lei/080324_Lei_11647_Vol_I.pdf . Acesso em: 28 de set. de 2021.

BRASIL. (26 de jan de 2010). LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010. Fonte: ORÇAMENTO DA UNIÃO DE 2010. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2010/lei/anl12214-I.pdf . Acesso em: 28 de set. de 2021.

BRASIL. (28 de dez de 2007). MEDIDA PROVISÓRIA Nº 411, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. Fonte: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 411. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/mpv/411.htm#:~:text=MEDIDA%20PROVIS%C3%93RIA%20N%C2%BA%20411%2C%20DE%2028%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202007.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Programa%20Nacional,2004%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AA. Acesso em: 17 de set. de 2021.

BRASIL. (30 de dez de 2008). LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008. Fonte: ORÇAMENTO DA UNIÃO DE 2009. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2009/lei/loa_2009_VOL_I.pdf . Acesso em: 28 de set. de 2021.

BRASIL. (30 de mai de 2018). DECRETO Nº 9.396, DE 30 DE MAIO DE 2018. Fonte: DECRETO Nº 9.396. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9396.htm. Acesso em: 18 de set. de 2021.

BRASIL. (5 de jun de 2013). LEI Nº 12.817, DE 5 DE JUNHO DE 2013. Fonte: LEI Nº 12.817. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12817.htm. Acesso em: 17 de set. de 2021.

BRASIL. (5 de out de 1988). CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Fonte: TÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 de set. de 2021.

BRASIL. (7 de fev de 2007). LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007. Fonte: ORÇAMENTO DA UNIÃO DE 2007. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2007/lei/070207_lei_11451_V1.pdf. Acesso em: 28 de set. de 2021.

BRASIL. (9 de jan de 2004). LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. Fonte: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm. Acesso em: 19 de set. de 2021.

CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes. Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. 2013.

CARD, David; KRUEGER, Alan Bennett. Minimum wages and employment: a case study of the fast food industry in New Jersey and Pennsylvania. National Bureau of Economic Research,

Cambridge, n. 4509, 1993. Disponível em: http://www.nber.org/papers/w4509.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

CARVALHO, Laura. (2018). Valsa Brasileira. São Paulo: Todavia.

CARVALHO, Laura. Krueger e o salário mínimo. Folha de S. Paulo, São Paulo, ano 99, n. 32.859, 21 mar. 2019. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/colunas/laura-carvalho/2019/03/krueger-e-o-salario-minimo.shtml. Acesso em: 26 out. 2021.

CASTRO, Jorge Abrahão de; MOSTAFA, Joana; HERCULANO, Pedro. Gastos com a política social: alavanca para o crescimento com distribuição de renda. 2011.

COHN, Amélia. Programas de transferência de renda e a questão social no Brasil. Rio de Janeiro: Fórum Nacional, 2004. (Estudos e Pesquisas, n. 85). Disponível em: http://www.forumnacional.org.br/publi/ep/EP0085.pdf . Acesso em: 12 jun. 2015.

DE SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira; OSORIO, Rafael Guerreiro; PAIVA, Luis Henrique; SOARES, Sergei. Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade: um balanço dos primeiros quinze anos. Texto para discussão, 2019.

DIAS, Júnior César. Evolução do Salário Mínimo: Reajustes, ganhos e simulações por governos - 1995 a 2018. DIEESE Subseção Contag, Brasília, 2018. Disponível em: http://www.contag.org.br/arquivos/portal/Simulacao_Salario_Minimo_Contag_Jan2018_1.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Campanha de Valorização do Salário Mínimo: Resultados da Negociação para 2007. DIEESE, 2006. Disponível em: https://www.dieese.org.br/estudotecnico/2006/campanhaSM07/index.html?page=1. Acesso em: 26 out. 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. O salário mínimo. São Paulo: DIEESE, 1992. (Pesquisa DIEESE, n. 4).

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Salário Mínimo nominal e necessário, DIEESE, vários anos. Disponível em: https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#1994. Acesso em: 26 out. 2021.

ENGBOM, Niklas; MOSER, Christian. Earnings Inequality and the Minimum Wage: Evidence from Brazil. Society for Economic Dynamics [online], v. 2, n. 1521, 2017. Disponível em: https://economicdynamics.org/meetpapers/2017/paper_1521.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

ESTADOS UNIDOS. The Fair Labor Standards Act Of 1938.

FILGUEIRAS, Luiz. (2007). A economia política do governo Lula. São Paulo: Todavia.

FURNO, Juliane da Costa. A longa abolição no Brasil: Transformações recentes no trabalho doméstico. 2016. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2016.

GALA, Paulo. Por que a produtividade da economia brasileira não aumentou nos últimos anos?. Paulo Gala - Economia e Finanças, São Paulo, 29 dez. 2018. Disponível em: https://www.paulogala.com.br/por-que-a-produtividade-da-economia-brasileira-nao-aumentou-nos-ultimos-anos/. Acesso em: 26 out. 2021.

GERARD, François; NARITOMI, Joana; SILVA, Joana. Cash Transfers and Formal Labor Markets. 2021.

GIANNOTTI, Vito. História das lutas dos trabalhadores no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

GOMES, Angela Maria de Castro. Cidadania e direitos do trabalho. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

ILO. Global Wage Report 2008/09: Minimum wages and collective bargaining: Towards policy coherence. Geneva: International Labour Office, 2008. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_100786.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2007). Disponível em: https://drive.google.com/file/d/11pBEVyvY7_u2Nss8F6ZwAncpVMMpT_Py/view?usp=sharing. Acesso em: 04 de out de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2008). Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1h4p44xIDl22RMu9EagYWfXjxhQQzwzdw/view?usp=sharing. Acesso em: 04 de out de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2009). Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1mF8BouNBefgLlQCJOhJC_6yu856lgMeB/view?usp=sharing. Acesso em: 04 de out de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2011). Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1E3kfwq590qfnQ_BYmmYrewenwW0TvNTi/view?usp=sharing. Acesso em: 04 de out de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEA DATA. Disponível em: http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx. Acesso em: 26 de set. de 2021.

KERSTENETZKY, Célia Lessa. O estado do bem-estar social na idade da razão: a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Elsevier, 2012.

KEYNES, John Maynard. The general theory of employment, interest, and money. Springer, 2018.

LEMOS, Sara. The effects of the Minimum Wage in the Formal and Informal Sectors in Brazil. Institute for the Study of Labor (IZA), Leicester, n. 1089, 2004. Disponível em: https://ftp.iza.org/dp1089.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

LÚCIO, Clemente Ganz et al. Política de valorização do salário mínimo: a aplicação da lei em 1º de fevereiro. Nota Técnica DIEESE, São Paulo, n. 79, 2019. Disponível em: https://www.dieese.org.br/notatecnica/2009/notatec79SalMin2009/index.html?page=1.Acesso em: 26 out. 2021.

LÚCIO, Clemente Ganz et al. Política de valorização do Salário Mínimo: aplicação da MP 421 em 1º de março. Nota Técnica DIEESE, São Paulo, n. 62, 2008. Disponível em: https://www.dieese.org.br/notatecnica/2008/notatec62SalarioMinimo2008.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

LÚCIO, Clemente Ganz et al. Política de Valorização do Salário Mínimo: Considerações sobre o valor a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010. Nota Técnica DIEESE, São Paulo, n. 86, 2010. Disponível em: https://www.dieese.org.br/notatecnica/2010/notatec86SALARIOMINIMO2010/index.html?page=10. Acesso em: 26 out. 2021.

LÚCIO, Clemente Ganz et al. Política de Valorização do Salário Mínimo: Depois de 20 anos, reajuste fica abaixo da inflação (INPC). Nota Técnica DIEESE, São Paulo, n. 166, 2017. Disponível em: https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTecsalariominimo2017.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

LÚCIO, Clemente Ganz et al. Salário Mínimo: pela manutenção da valorização!. Nota Técnica DIEESE, São Paulo, n. 218, 2019. Disponível em: https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec218SalarioMinimo.html. Acesso em: 26 out. 2021.

LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert. Democracia consolidada. In: História Econômica e Social do Brasil: O Brasil desde a república. São Paulo: Saraiva, 2016. p. 284-300.

MELO, Frederico Luiz Barbosa et al. Salário Mínimo: Instrumento de combate à desigualdade. São Paulo: DIEESE, 2010. Disponível em: https://www.dieese.org.br/livro/2010/SMinstrumentoCombateDesigualdade.html. Acesso em: 26 out. 2021.

MESQUITA, Ana Julia Diniz. Salário Mínimo: Um instrumento de combate à desigualdade. 2019. Monografia (Bacharelado em Ciência e Economia) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Alfenas, Minas Gerais, 2019.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Salário: conceito e proteção. São Paulo: LTr, 2008.

PINTO, Isabela Freire de Andrade. Educação e Desigualdade de Renda no Brasil. 2017. Dissertação (Mestrado em Economia Empresarial e Finanças) - Escola Brasileira de Economia e Finanças, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2017.

POCHMANN, Marcio. 2014. O mito da grande classe média: Capitalismo e estrutura social. São Paulo: Boitempo Editorial.

ROSSI, Pedro. O discurso antidistributivo e a produtividade. Brasil Debate, São Paulo, 24 jul. 2014. Disponível em: https://brasildebate.com.br/o-discurso-antidistributivo-e-a-produtividade/. Acesso em: 26 out. 2021.

SALTIEL, Fernando; URZÚA, Sergio. The effect of the minimum wage on employment in Brazil. Development Bank of Latin America, College Park, n. 22, 2017. Disponível em: https://scioteca.caf.com/bitstream/handle/123456789/1109/Saltiel_Urzúa_oct2017.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

SAMPAIO, Carlos Eduardo Moreno et al. Resumo Técnico: Censo da Educação Superior de 2010. INEP, Brasília, 2012. Disponível em: https://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2010/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2010.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

SANTOS, Rúbia dos. Rumos da Política Social Brasileira no Século XXI: Focalização e seletividade. Sociedade em Debate, v. 13, n. 2, p. 65-83, 2012.

'Se não fosse a política de valorização do salário mínimo, o valor hoje não seria nem R$ 600', diz Juliane Furno, Brasil 247, 30 jul. 2021. Disponível em: https://www.brasil247.com/economia/se-nao-fosse-a-politica-de-valorizacao-do-salario-minimo-o-valor-hoje-nao-seria-nem-r-600-diz-juliane-furno. Acesso em: 26 out. 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VIS DATA 3 beta, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Página inicial. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em: 24 de set. de 2021.

SILVA, Edvaldo Fernandes da. Salário mínimo: a desindexação entre a norma, o fato e o valor. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Pesquisas Universitárias do Rio de Janeiro, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro, 2009.

SILVA, Leticia Fonseca da. A influência do Salário Mínimo na Desigualdade de Renda do Brasil. 2019. Monografia (Bacharelado em Economia) - Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

TAVARES, Maria Conceição; BELLUZZO, Luiz Gonzaga. (2002) "Desenvolvimento no Brasil, Relembrando um Velho Tema" em Ricardo Bielcschowsky e Carlos Mussi, (org.) Políticas para a Retomada do Crescimento, IPEA, Escritório da Cepal do Brasil.

VAZ, Tatiana. Salário mínimo deveria subir mais que a inflação? Argumentos a favor e contra. UOL Economia, São Paulo, 02 maio 2019. Disponível em: https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/04/10/reajuste-real-salario-minimo-divide-opinioes.htm?cmpid=copiaecola. Acesso em: 26 out. 2021.